



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

INDICAÇÃO N.º 57/2025

Autoria: Vereador Ridago Santos Ferreira

Senhor Presidente,

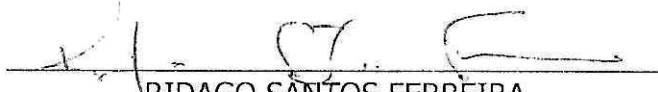
Encaminho a V.Exa, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Indicação, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maruim o Sr. Gilberto Maynart de Oliveira, a implantação de redutores de velocidade na Rua Santa Luzia, via de saída do município de Maruim, nas proximidades da Caixa sentido a Fertinor.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à solicitação de moradores e transeuntes da Rua Santa Luzia, uma das principais vias de saída da cidade. O intenso fluxo de veículos, aliado à alta velocidade praticada por alguns condutores, coloca em risco a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que circulam pelo local.

A instalação de redutores de velocidade contribuirá para a diminuição de acidentes, proporcionando maior segurança e tranquilidade à população que utiliza diariamente essa via, especialmente nas imediações entre a Caixa e a Fertinor, onde há grande circulação de pessoas.

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em Maruim, 04 de setembro de 2025.


RIDAGO SANTOS FERREIRA
VEREADOR